



# Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

- P O R T A R I A    N.º    685/96 -

JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc... - - - - -

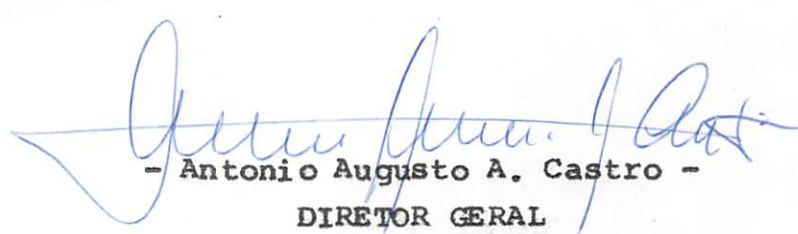
R E S O L V E, declarar facultativo o ponto na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, no dia 04 de abril de 1996 - (QUINTA-FEIRA SANTA) - .

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Garça, 02 de abril de 1996.

  
- Joaquim Sérgio Pereira -  
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

  
- Antonio Augusto A. Castro -  
DIRETOR GERAL